

|                             |                        |                                  |             |    |
|-----------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------|----|
| 675.821-5                   | Moacir Piróca          | 734,00                           | 6,0         | EV |
| 676.844-0                   | Jessi M. Brancalioni   | 220,00                           | 2,0         | CT |
| 174.601-4                   | Lotário Staub          | 110,00                           | 1,0         | CT |
| 324.766-0                   | Lurdes de F. Faotto    | 110,00                           | 1,0         | RS |
| 220.832-6                   | Joveci L. G. O. Vidori | 275,00                           | 2,5         | CT |
| 175.372-0                   | Margot I. S. Pires     | 850,00                           | 8,5         | PT |
| 338.661-9                   | Sonia L. Magrini       | 165,00                           | 1,5         | CT |
| 276.782-1                   | Gisley F. Baretta      | 110,00                           | 1,0         | RS |
| 169.546-0                   | Ternus                 | 605,00                           | 5,5         | CT |
| 193.101-6                   | Maria I. F. S. Gohlke  | 110,00                           | 1,0         | CT |
| 248.158-8                   | Claudio K. Correa      | 1075,00                          | 10,0        | MO |
| 663.302-1                   | Getúlio Mallmann       | 55,00                            | 0,5         | RS |
| 292.259-2                   | Lidia M. G. Panis      | 110,00                           | 1,0         | CT |
| 384.143-2                   | Volmir J. Giumbelli    | 850,00                           | 2,5         | RS |
| <b>TOTAL</b>                |                        | <b>6.184,00</b>                  | <b>51,5</b> |    |
| <b>Legenda de Motivos:</b>  |                        |                                  |             |    |
| CI - Comissão de Inquérito  |                        | <b>EV - Eventos</b>              |             |    |
| CT - Curso de Treinamento   |                        | <b>VD - Viagem Diversa</b>       |             |    |
| FC - Formação e Capacitação |                        | <b>VO - Visita a Obras</b>       |             |    |
| MO - Motorista              |                        | <b>VS - Viagem de Serviço</b>    |             |    |
| OM - Outros Motivos         |                        | <b>DD - Diferença de Diárias</b> |             |    |
| PT - Perícia Técnica        |                        | <b>RA - Representação de</b>     |             |    |
| RS - Reunião de Serviço     |                        | <b>Autoridade</b>                |             |    |
|                             |                        | <b>CC - Curso Capacitação.</b>   |             |    |

Cod. Mat.: 153736

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 2013TR003545.** O Estado de Santa Catarina, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL de SMOESTE-SC**, denominada **CONCEDENTE** e o **MUNICÍPIO DE DESCANSO**, denominado **CONVENIENTE** celebram o presente CONVÊNIO. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Recompôr a malha viária rural do Município de Descanso, conforme Plano de Trabalho anexo ao Processo SDR01 00002806/2013. CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E DOTAÇÃO: o valor global do presente convênio é de R\$ 132.000,00 (cento trinta e dois mil reais), repassado mediante o seguinte Cronograma de Desembolso: Pela Concedente (dezembro/2013): R\$ 99.000,00 e Pelo Conveniente (Em bens/serviços (máquinas do município) R\$ 33.000,00. A classificação Orçamentária: Ação: 011341; Item: 33.40.41 e fonte: 0100 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTIMA: DA VIGÊNCIA: Este convênio terá início a partir de sua publicação no D.O.E. até 31/12/2013. DATA E ASSINATURAS: São Miguel do Oeste, 30 de outubro de 2013. **VOLMIR JOSÉ GIUMBELLI**, pela secretaria de Desenvolvimento Regional e **HELIO JOSÉ DALTOÉ** pelo Município de Descanso.

Cod. Mat.: 154443

### Regional de Timbó

**PORTARIA Nº 26, DE 19/11/2013** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ, DESIGNA com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores Cládis Dalpiaz, matrícula 163.845-9-01, Maria Ulcinéa Harbs, matrícula 050.497-1-01 e Irineu João Stollmeier, matrícula 351.483-8-01, para comporem a COMISSÃO que procederá ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Timbó (SDR Timbó), nos termos do art. 22 do Decreto nº 1.250, de 19 de novembro de 2013. Rogério Raul Theiss, Secretário Regional.

Cod. Mat.: 154215

### Regional de Tubarão

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2013TR003528. PROCESSO Nº SDR20 6400/2013. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Treze de Maio. OBJETO: transferência de recursos financeiros para recapeamento asfáltico e sinalização viária da Rua Thomaz Damian Preve, com a finalidade de recuperar trecho de estradas em condições precárias para melhorar a trafegabilidade e fluxo de veículos de passageiros e cargas. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) concedidos pelo CONCEDENTE e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados pelo

CONVENIENTE. Ação 0473 Item Orçamentário 44.40.42.02. Fonte 261. Empenho 2013NE001144. Prazo de Vigência: a partir da data de publicação até 30 de maio de 2014. Assinaram: Estener Soratto da Silva Junior, pelo concedente e Clésio Bardini de Biasi, pelo conveniente. Tubarão, 14 de novembro de 2013.

Cod. Mat.: 154375

### Defensoria Pública do Estado

#### PORTARIA nº 022 – de 31/10/2013.

**DESIGNAR** os servidores SÉRGIO BRASIL NUNES CALDAS, matrícula 956.084.0-01, CPF: 237.146.540-20 e GABRIELA MARENTI RONSANI, matrícula 956.962.6-01, CPF: 086.264.769-06, para utilizarem a funcionalidade **ASSINAR ORDEM BANCÁRIA** da Unidade Gestora 150001 – Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **Fundamentação Legal:** Art. 10º, Inciso XIII da Lei Complementar Estadual nº 575/12. Florianópolis, 31 de outubro de 2013. Sadi Lima, Defensor Público-Geral e.e.

Cod. Mat.: 154129

#### PORTARIA nº 24 – de 18/11/2013.

O **Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 10, incisos I e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, resolve **DESIGNAR** os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, lotados e em exercício na Defensoria Pública do Estado, para integrar a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta instituição:

#### TITULARES

| Nome                       | Matrícula   |
|----------------------------|-------------|
| Alberto Marcos Til Mello   | 927442-1-03 |
| Cristiane Araujo           | 384635-0-04 |
| Jaime Bernarda de Alencar  | 956961-8-01 |
| Jean Jaques Dressel Braun  | 379159-9-02 |
| Leandro Ribeiro Maciel     | 956085-8-01 |
| Leonardo Barcia Ramos      | 956064-5-01 |
| Sérgio Brasil Nunes Caldas | 956084-0-01 |

#### SUPLENTES

| Nome                           | Matrícula   |
|--------------------------------|-------------|
| Atílio Idalino Feltrin Neto    | 957814-5-01 |
| Carlos Lucas Medeiros de Souza | 957816-1-01 |

Fica designado o servidor Jean Jacques Dressel Braun para o exercício da presidência da CPL e, no seu impedimento, o servidor Leandro Ribeiro Maciel. A regulamentação para o exercício das funções de pregoeiro e de membro da CPL, bem como a fixação da respectiva gratificação, serão definidas por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, conforme atribuição disposta pelo art. 16, inc. I, da LCE nº 575/2012, com efeitos retroativos à data do efetivo exercício da função. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência para o período de 01 (um) ano, e revoga a Portaria nº 002, de 02.01.2013. Florianópolis, 18 de novembro de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 154171

#### ATO nº 031 – de 19/11/2013

**TORNAR SEM EFEITO**, com fundamento legal no artigo 14, §2º, da Lei Estadual nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato 019/2013, publicado no DOE nº 19.986, de 21/10/2013.

#### Analista Técnico da DPESC

| N  | NOME         | Insc. |
|----|--------------|-------|
| 44 | Bruno Lorenz | 12347 |

**NOMEAR**, com fundamento legal nos artigos 9 e 10, da Lei Estadual nº 6.745/85, c/c o artigo o artigo 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 575/12, o candidato aprovado no Concurso Público Edital 001-2012 constante da listagem abaixo, para o provimento do cargo efetivo de Analista Técnico.

#### Analista Técnico da DPESC

| N  | NOME       | Insc. |
|----|------------|-------|
| 60 | Alex Balen | 31793 |

A vaga oferecida por meio do presente ato para o cargo de Analista Técnico está disponível para o Núcleo Regional de Chapecó (1).

**Observações:** As opções de lotação dos candidatos nomeados por meio do Ato nº 029-13, publicado no DOE nº 19.702, de 13/11/2013 e aquela decorrente do presente ato se darão em conjunto e levarão em consideração a totalidade das vagas oferecidas para os núcleos (somatório), de forma a respeitar que a opção da escolha de vaga se dê com base na classificação geral

do certame, na forma do artigo 28 da LC 575/2012. O critério para a escolha das vagas se dará de forma objetiva, obedecendo a ordem de classificação geral do concurso público. Florianópolis, 19 de novembro de 2013. **IVAN RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 154238

### Autarquias Estaduais

### AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

– **ESPÉCIE:** Termo de Convênio de Cooperação nº 360/2013. **PARTÍCIPES:** A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN e o Município de Rancho Queimado. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. **DATA:** Florianópolis, 29 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grando, pela AGESAN e, Valcir Hugen, pelo Município.

Cod. Mat.: 154243

#### EXTRATO DE TERMO DE PROTOCOLO DE ADESÃO – ESPÉCIE:

Termo de Protocolo de Adesão nº 365/2013. **PARTÍCIPES:** A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN e o Município de Leoberto Leal. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Protocolo de Adesão tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. **DATA:** Florianópolis, 02 de outubro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grando, pela AGESAN e Tatiane Dutra Alves da Cunha, pelo Município.

Cod. Mat.: 154253

#### EXTRATO DE TERMO DE PROTOCOLO DE ADESÃO – ESPÉCIE:

Termo de Protocolo de Adesão nº 395/2013. **PARTÍCIPES:** A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN e o Município de Lages. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Protocolo de Adesão tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. **DATA:** Florianópolis, 08 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grando, pela AGESAN e Elizeu Mattos, pelo Município.

Cod. Mat.: 154258

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

– **ESPÉCIE:** Termo de Convênio de Cooperação nº 408/2013. **PARTÍCIPES:** A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN e o Município de Araquari. **OBJETO:** Delegação pelo Município à AGESAN, das questões afetas a regulação dos serviços públicos de saneamento básico municipal. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio de Cooperação tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. **DATA:** Florianópolis, 11 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio José Grando, pela AGESAN e, João Pedro Woitexem, pelo Município.

Cod. Mat.: 154263

### DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES  
JARI -2- 02 / DEINFRA